

Documento De Informações Fundamentais

CFD SOBRE ETP

Finalidade

Este documento fornece-lhe informações fundamentais sobre este produto de investimento ou instrumento financeiro. Não constitui material promocional e por lei estas informações são obrigatórias para auxiliar o investidor a entender a natureza, os custos e encargos, os riscos inerentes e os benefícios decorrentes da negociação e detenção deste produto, para poder compará-lo com outros produtos.

Produto

A entidade emitente deste produto é o Banco L.J. Carregosa, S.A. ("Banco Carregosa"). Contacte-nos através do número +351 213 232 950 para mais informações. O Banco Carregosa está sob a supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) de Portugal. Este Documento de Informações Fundamentais foi publicado a 15 de fevereiro de 2018.

Aviso

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.

O que é este produto?

Tipo

Os Contracts for Difference sobre Exchange Traded Products (doravante, "CFD sobre ETP") revestem, nos termos da Secção C do Anexo I da MiFID II (Diretiva n.º 2014/65/UE), a qualidade de instrumento financeiro derivado.

Os ETP subdividem-se em três tipos diferentes de produtos:

Exchange Traded Funds ou Fundos cotados (ETF)

São fundos de investimento negociados numa plataforma de negociação como um valor mobiliário autónomo, estando concebido de forma a seguir um referencial subjacente (um índice, uma mercadoria, um conjunto de ações, etc). Os ETF são de capital aberto, sendo o seu património constitutivo dividido em unidades de participação.

Exchange Traded Commodities ou Mercadorias cotadas (ETC)

São títulos que concedem exposição indireta a determinadas mercadorias – como sejam o petróleo, o ouro ou a prata. Uma vez que são transacionados em plataformas de negociação (por exemplo, um mercado regulamentado), assumem uma mecânica semelhante às ações, encontrando-se o seu valor indexado ao valor da mercadoria subjacente. Os ETC não concedem qualquer direito à aquisição do ativo subjacente.

Exchange Traded Notes ou Notes cotadas (ETN)

São títulos de dívida sem remuneração, concebidas para seguir o retorno de um ativo referencial ou subjacente. As ETN são geralmente emitidas por Bancos ou Sociedades Gestoras, podendo não se encontrar cobertas por garantias. Independentemente do facto do seu rendimento se referir a um referencial ou ativo(s) subjacente(s), as ETN são semelhantes a obrigações cotadas não garantidas. As ETN possuem risco de contraparte, dependendo, fundamentalmente, da solvabilidade do emitente. Uma alteração nessa solvabilidade poderá afetar negativamente o valor da ETN, independentemente do desempenho do referencial ou do ativo subjacente. Em circunstâncias extremas, o incumprimento por parte do emitente deixaria o investidor na posição de credor sem garantia perante a entidade emitente.

Exchange Traded Products - Tabela de Comparação

Subtipo de ETP	ETF	ETC	ETN
Classe de instrumento financeiro	Veículo de investimento coletivo	Derivado sobre mercadorias	Título de dívida
Risco de crédito do emitente	Limitado	Limitado	Sim
Gerido por OICVM	Sim (na UE)	Não	Não

Objetivo

Um CFD sobre ETP é um contrato pelo qual duas partes – tipicamente, o vendedor e o comprador – acordam liquidar financeiramente a diferença entre o valor de determinado ETP ao momento da celebração do contrato e o seu valor de mercado ao momento do vencimento. Assim, este tipo de contratos permite uma exposição ao desempenho do ativo subjacente sem a sua titularidade. Visite <https://www.bancocarregosa.com/pt/plataformas-negociacao-gobulling/cfds/> para obter mais informação relacionada com o produto financeiro em questão.

Uma vez que se qualifica como um contrato diferencial, se, no prazo estipulado para o vencimento, o valor de mercado do ativo subjacente apresentar uma diferença positiva relativamente ao registado no momento da celebração, o vendedor pagará ao comprador essa diferença. Inversamente, sendo a diferença negativa – se o valor do ativo subjacente cair – será o comprador a pagá-la.

Desta feita, considerando que o valor de mercado da ação subjacente irá registar uma subida, o investidor deverá adquirir uma posição compradora (“long position”). Contrariamente, prevendo uma quebra do valor de mercado, o investidor deverá entrar numa posição vendedora do CFD (“short position”).

O Banco Carregosa é a contraparte do investidor nos contratos de CFD transacionados na plataforma GoBulling Pro.

Certos CFD sobre ETP permitem ao investidor a exposição alavancada à variação do valor de mercado do ativo subjacente, pelo que o investidor, para abrir uma posição, deve apenas manter uma percentagem do valor nominal desse ativo, transacionado em margem, na sua conta. A conta do investidor deve manter, a todo o momento, um valor de conta para efeitos de margem superior ou igual às margens exigidas pelas posições em aberto. Note que a alavancagem exige um cuidado adicional, uma vez que o investidor pode realizar grandes lucros se o preço se mover a seu favor, mas arrisca perdas superiores ao valor investido se o preço se mover a seu desfavor.

Informações específicas sobre cada opção de investimento subjacente podem ser encontradas aqui: https://www.bancocarregosa.com/fotos/repositorio/mod0137_gb_pt_875316034626819264ae09.pdf

Destinado a pequenos investidores

A negociação deste produto não é apropriada para clientes de todos os perfis de risco. O produto é usualmente utilizado por investidores que pretendam obter exposições de curto prazo a instrumentos financeiros, negociam com capital que podem perder, possuem uma carteira diversificada de investimentos e poupanças, têm uma elevada tolerância ao risco e compreendem o impacto e os riscos associados à negociação com margens.

Prazo

Os CFD sobre ETP não têm data de vencimento fixa ou sugerida. A abertura ou fecho da sua posição depende do investidor, mas a sua posição apenas será mantida na medida em que exista margem disponível.

Quais são os riscos e o que posso obter como retorno?

Indicador de risco



O resumo do indicador de risco é um guia para o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Este mostra a probabilidade de perda de capital com o produto decorrente dos movimentos dos preços no mercado ou do risco de contraparte. Este produto foi classificado como 7 em 7, o que corresponde à classe de risco mais elevado. Esta classificação traduz uma elevada probabilidade de se poderem registar perdas potenciais. O risco cambial é relevante atendendo a que o investidor pode receber os pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno final dependerá da taxa de câmbio entre as duas divisas. Este risco não é considerado no indicador apresentado acima. Os riscos de negociação são ampliados pela alavancagem (multiplicador de risco) - a perda total em que o investidor pode incorrer pode exceder significativamente o montante investido ou depositado.

Os ganhos ou perdas podem variar significativamente em tempos de elevada volatilidade ou incerteza de mercado/económica; tais oscilações são ainda mais significativas se as posições do investidor forem alavancadas e também podem afetar negativamente a sua posição.

Por conseguinte, as exigências de reforço de margem podem ser colocadas de forma rápida ou frequente. Em caso de incumprimento, as posições do investidor podem ser compulsivamente encerradas, sendo que qualquer perda será suportada pelo investidor. Negocie apenas depois de reconhecer e aceitar os riscos. O investidor deve considerar cuidadosamente se a negociação de produtos alavancados lhe é adequada.

Cenários de desempenho

Existem vários tipos de risco de negociação, incluindo o risco de alavancagem, dos quais o investidor deve estar ciente antes de começar a negociar. Informações sobre os fatores que afetam o desempenho deste produto são detalhadas em https://www.bancocarregosa.com/fotos/repositorio/mod0137_gb_pt_875316034626819264ae09.pdf, incluindo, entre outros;

- Risco de alavancagem
- Risco de perda ilimitada
- Risco de margem
- Risco cambial
- Risco de mercado
- Risco de mercado não regulamentado
- Risco de perturbações do mercado
- Risco de contraparte
- Risco da plataforma de negociação online e de tecnologias de informação
- Conflitos de interesse

Cálculo de ganho / perda:

O ganho ou perda do investidor num CFD sobre ETP depende da evolução do preço do subjacente. Numa posição longa, o ganho ou perda é calculado pela diferença entre o preço de fecho do contrato e o preço do contrato no momento da abertura da posição. Numa posição curta, o resultado é calculado pela diferença entre o preço do contrato na abertura e o preço do contrato no fecho. Todos os preços são apurados por referência ao preço do

subjacente. No entanto, esta diferença tem de ser multiplicada pela quantidade de contratos adquiridos para apurar o resultado final total.

Fórmula de cálculo de ganho / perda:

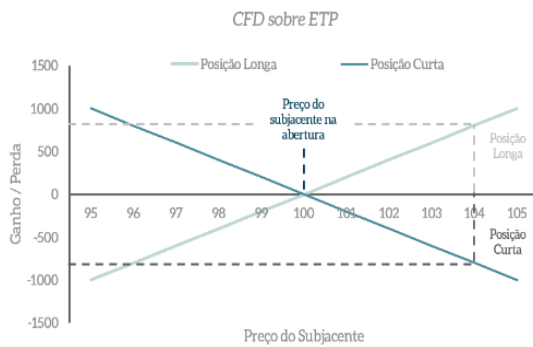
Posição Longa: Ganho ou Perda = (Preço no Fecho - Preço na Abertura) x Quantidade

Posição Curta: Ganho ou Perda = (Preço na Abertura - Preço no Fecho) x Quantidade

Preço do subjacente no momento da compra do CFD sobre ETP	100
Quantidade	200

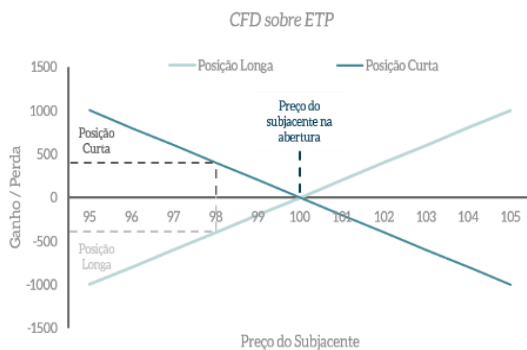
Exemplo 1:

O preço de compra ou venda do contrato é 100. No momento do fecho da posição, o preço do contrato é 104. O investidor que tenha assumido uma posição longa, apura um ganho de 800: $(104 - 100) \times 200 = 800$. Inversamente, o investidor que tenha assumido uma posição curta, apura uma perda de 800: $(100 - 104) \times 200 = -800$.



Exemplo 2:

O preço de compra ou venda do contrato é 100. No momento do fecho da posição, o preço do contrato é 98. O investidor que tenha assumido uma posição longa, apura uma perda de 400: $(98 - 100) \times 200 = -400$. Inversamente, o investidor que tenha assumido uma posição curta, apura um ganho de 400: $(100 - 98) \times 200 = 400$.



O que acontece se o Banco Carregosa não puder pagar?

O Banco Carregosa é um banco europeu totalmente credenciado e é membro do Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") que funciona junto da CMVM, garantindo a cobertura dos créditos de que seja sujeito passivo uma entidade participante em consequência de incapacidade financeira desta para, de acordo com as condições legais e contratuais aplicáveis, reembolsar ou restituir aos investidores os fundos que lhes sejam devidos ou que lhes pertençam e que se encontrem especialmente afetos a operações de investimento, ou que sejam detidos, administrados ou geridos por sua conta no âmbito de operações de investimento. As regras de funcionamento do SII, designadamente, âmbito de cobertura, limites e exclusões, podem ser obtidas junto da CMVM (www.cmvm.pt).

Quais são os custos?

Antes de começar a negociar CFD em ETP, o investidor deve familiarizar-se com todos os custos pontuais, contínuos e acessórios pelos quais será responsável. Estes encargos reduzirão qualquer lucro líquido ou aumentarão as perdas do investidor. Para mais informações, visite o nosso site:

<https://www.bancocarregosa.com/bancocarregosa/pt/negociacao/produtos/cfds/>

Esta tabela ilustra os diferentes tipos de custos para CFD em ETP

Custos pontuais	Comissão	Aplicável a transações cujo volume seja inferior ao mínimo estabelecido para cada mercado, conforme a página: https://www.bancocarregosa.com/pt/precario/
	Spread	Spread apurado por uma percentagem do <i>bid</i> , conforme a página acima.
	Spread na taxa de conversão de moeda	Os lucros e perdas são convertidos, no momento da realização das mesmas, à taxa de câmbio média de <i>bid</i> e <i>ask</i> , acrescida de um spread de 1%, divulgada pelo Saxo Bank para o CFD sobre FOREX do par cambial relevante.
Custos contínuos	Financiamento <i>overnight</i>	Se o investidor decidir manter uma posição aberta em qualquer CFD por mais de um dia (<i>rollover</i> da posição), será debitado ou creditado (o investidor pagará ou receberá, respetivamente) um determinado montante. Assim, quando a posição se mantenha aberta para a sessão seguinte, é cobrado ao cliente, numa posição longa, Libor da Moeda + 3%. No caso de posições curtas, o cliente recebe/paga o valor resultante de Libid da moeda - 2,5%. Se a diferença entre Libid da moeda e 2,5% for positiva, o cliente receberá o valor resultante. Se a diferença entre Libid da moeda e 2,5% for negativa, o cliente pagará o valor resultante
	Custos de empréstimos (apenas posição curta)	Se o investidor detiver uma posição curta em CFDs entre sessões (transporte de posições), pode estar sujeito a um custo de empréstimo. O custo depende da liquidez das Ações e poderá ser de zero (0) para liquidez elevada ou um encargo que deve ser consultado diariamente no sitio específico da plataforma.
Custos acessórios	Dividendos (aplicável nos CFDs sobre ETFs)	Se o investidor detiver uma posição curta em CFDs, está sujeito ao ajustamentos de valor pelos fluxos de caixa gerados pelo ativo subjacente.

Durante quanto tempo devo deter o investimento e é possível levantar o dinheiro antecipadamente?

Período de detenção recomendado: sem período de detenção recomendado

Os CFD sobre ações não possuem período de detenção recomendado. Desde que o Saxo Bank A/S esteja aberto para negociação, o investidor pode entrar e sair das posições a qualquer momento.

Como posso apresentar uma reclamação?

Se, como cliente ou potencial cliente do Banco Carregosa, levantou uma questão ou um problema, por exemplo, ao seu gestor de conta ou outro funcionário do Banco sem receber uma resposta satisfatória, deve apresentar uma reclamação recorrendo aos meios abaixo indicados:

- Por via postal, para o seguinte endereço:

- Avenida da Boavista 1083, 4100-129 Porto
- Através de mensagem eletrónica, para o seguinte e-mail:
 - ocorrencias@bancocarregosa.com
- Através de fax, para o seguinte número:
 - 226086488.

Se não está satisfeito com a resposta à sua reclamação, pode apresentar uma reclamação à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários:

Rua Laura Alves, n.º 4, apartado 14258, 1064-003 Lisboa